



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

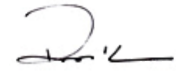
cl:
D. K.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.ª 10/15

2015/05/27



QUADRIÉNIO 2013/2017

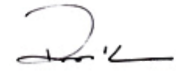
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2015

--- Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, HELDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO, JOSE LUIS GARCES ALVES DE SA, JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo proposto que no mês de junho apenas se realize uma reunião da Câmara Municipal e que a mesma ocorra no dia 15 desse mesmo mês por forma a que, nessa reunião, sejam discutidos e votados os assuntos a serem remetidos à sessão da Assembleia Municipal do dia 26, proposta aceite por unanimidade dos presentes.-----

Seguidamente foi dada a palavra à senhora Vereadora Dra. Beatriz Meireles a qual fez a seguinte intervenção que a seguir se transcreve: -----

“Boa tarde a todos,-----

Queremos trazer alguns aspetos que são dignos de crítica negativa e que são bem demonstrativos do que o PS-Paredes tem vindo a dizer, há já muitos anos, do PSD-Paredes. -----

Desde logo a indiferença pelas pessoas e pela oposição, continuamos a insistir. -----

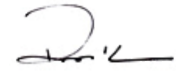
Qual a razão de os vereadores da oposição não terem sido convidados para a cerimónia que decorreu no Tribunal de Paredes relativa à tomada de posse dos juízes sociais?-----

1. Queremos também perguntar qual a razão de não terem respondido a uma carta escrita por uma filha paredense sobre a mãe paredense, dirigida ao Sr. Presidente, a 7 de Janeiro de 2015? De lamentar a absoluta desconsideração e a falta de um pedido de desculpas. ----

Tal carta chegou-nos ao conhecimento, durante o mês de Abril, reencaminhada para o meu email, pelos serviços da Câmara, a pedido da munícipe, e, para que fique escrito, leio o que menciona:-----

“Exmo. Senhor Presidente -----

No dia 21 de julho de 2014, a Câmara a que V. Exa. preside, tomou a iniciativa de prestar homenagem a um ilustre paredense, Mestre Henrique Silva, iniciativa que muito louvo, não só pela qualidade do trabalho desse artista e pela sua reputação e relevância nacional e internacional, mas



também pelo facto de sermos familiares, com fortes laços de amizade.-----

Na ocasião, a minha mãe, Maria Isabel Alves Pereira da Silva Patrício, prima direita do artista e sua amiga de infância, deslocou-se a Paredes para assistir à cerimónia.-----

Acontece que o passeio em frente à entrada principal do edifício da autarquia não se encontrava adequado para a circulação de pessoas, uma vez que existia um buraco de dimensões perigosas, não devidamente sinalizado, nem protegido, pondo assim em risco a segurança, saúde e até vida dos transeuntes.-----

A minha mãe teve o azar de cair no referido buraco, lesionando-se com gravidade, situação que ainda hoje persiste, passados muitos meses de tratamentos e fisioterapia.-----

Na ocasião, ninguém da Câmara se preocupou em apoiar, ajudar ou chamar uma ambulância, tendo a minha mãe sido socorrida por familiares e tendo que se deslocar pelos seus próprios meios com dores lancinantes.-----

Esta situação foi descrita a V. Exa. em carta remetida por minha mãe em 28 de julho e até hoje não recebeu qualquer resposta, nem tão pouco, um pedido de desculpas.-----

Para além da responsabilidade civil associada a esta ocorrência, passível de reparação de danos e indemnização, ensinam as boas regras que toda a carta merece uma resposta.-----

O que não aconteceu.-----

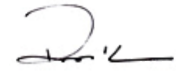
Como paredense, recuso-me a aceitar que haja um executivo camarário que não se preocupe em acautelar a segurança dos cidadãos, não se preocupe em solucionar oportunamente anomalias existentes no espaço público, não se preocupe em dispor de meios de socorro adequados a acidentes decorrentes da falta de condições do espaço e finalmente, não se digne sequer responder quando confrontado com uma queixa apresentada formalmente.-----

Caso V. Exa. considere que esta carta, na sequência da que a minha mãe enviou em julho, não merece uma resposta, ver-nos-emos forçadas a recorrer a outras instâncias de forma a que seja feita justiça.-----

Com os melhores cumprimentos-----

Odete Patrício."-----

Perante isto, queremos ainda perguntar se pretendem mesmo que tais cartas fiquem sem resposta e se não seria de evitar mais uma ação judicial contra a Câmara Municipal de Paredes? Como estas, devem existir muitas cartas sem resposta, demonstrativas do desrespeito pelos paredenses, mas que não nos chegam ao conhecimento." .-----

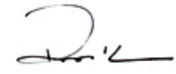


-Foi dada seguidamente a palavra ao senhor Vereador Cândido Barbosa o qual disse que, pelo facto de nas reuniões dos órgãos executivos não ser possível a votação de assuntos fora da ordem de trabalhos, desde já propõe que seja agendado para a próxima reunião da Câmara Municipal um voto de louvor para o Moto Clube de Rebordosa, Moto Clube de Gandra, Grupo de Amigos TT de Gandra, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Baltar e para o grupo de voluntários/embaixadores da Capital Jovem da Criatividade pelo enorme empenho e dedicação demonstrado na organização e em apoio ao Shakedown do Rally de Portugal que se realizou em Baltar. -----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal tendo dito que a tomada de posse dos juizes sociais não foi organizada pela Câmara Municipal e, por essa razão, como referiu, a critica feita pela senhora Vereadora Dra. Beatriz Meireles deveria ser endereçada a quem teve essa competência que, como esta deveria saber, é o Tribunal, facto que, como referiu, por ser advogada, tem especial obrigação de saber e, se sabe, demonstra má-fé ao vir criticar a Câmara de algo de que realmente não tem culpa.-----

Ainda no uso da palavra disse que quanto à carta a que a senhora Vereadora faz alusão importa dizer que, foram muitas as pessoas que assistiram à queda da senhora na vala que estava aberta por decorrerem obras de reparação do lajeado da entrada da Câmara Municipal, obra que apesar de estar mal sinalizada ainda por cima um fotógrafo retirou a fita sinalizadora da mesma. Continuando disse que todos os presentes manifestaram apreensão e cuidado em socorrer a senhora e ele próprio foi ajudar a senhora e perguntou se estava bem ou se necessitava de algum cuidado ou tratamento, tendo-lhe esta assegurado que se encontrava bem e, após várias insistências, disse à senhora que se necessitasse de algo o contactasse. Disse ainda que encarregou o seu chefe de gabinete de contactar depois a senhora para aferir do seu estado, tendo este tentado várias vezes entrar sem sucesso em contacto com a senhora e, como disse, atendendo a que a carta depois recebida não continha nenhum pedido formulado, mas era sim e só um desabafo ou manifestação de desagrado, não se entendeu como necessária qualquer resposta, não tendo sido dada apenas e só por todas estas razões. -----

Continuando disse que se regozija com a organização do Shakedown do Rally de Portugal que se realizou em Paredes e que, pela qualidade e empenho está em crer que no futuro Paredes terá certamente uma classificativa com ainda maior relevância naquele



rally, razão pela qual louva o empenho em especial do senhor Vereador Cândido Barbosa e da empresa Irmãos Ribeiro. -----

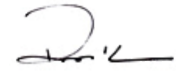
Disse também que se está extremamente satisfeito com o volume de investimentos captados para Paredes e o enorme número de postos de trabalho captados, facto que denota o empenho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, muito embora não esteja a ser dada a relevância na comunicação social que merecia esse volume de investimento captado.-----

Continuando disse que fica também muito satisfeito com o início dos trabalhos de colocação do sintético de Rebordosa e de Lordelo, para o qual convidou os senhores Vereadores a estarem presentes no lançamento da obra no próximo sábado, o que, aliado ao facto de estar para breve o avanço da obra na Cidade Desportiva, demonstra bem o esforço que tem sido feito para dotar Paredes de excelentes condições para a prática desportiva. -----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015/05/06 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no passado dia seis de maio do corrente ano e cuja cópia foi previamente enviada a todos os membros deste órgão. -----

No período de discussão do presente assunto a senhora Vereadora Dra. Beatriz Meireles fez a seguinte intervenção que se transcreve e que referiu ser a declaração de voto do PS no presente assunto: “No seguimento do que dissemos na última reunião e, no período antes da ordem do dia da reunião de hoje, vamos votar contra a proposta de ata de 6 de Maio de 2015, já que não reflete, na sua totalidade, todas as palavras proferidas pelo Sr. Presidente de Câmara, em resposta à minha intervenção. Falo de impropérios, que evito repetir, falo de desconsiderações, tais como “tenho pena de si!” e completa falta de educação. Pretende-se chamar a atenção dos paredenses das vossas fraquezas (cada vez mais notórias), da falta de diálogo e das não respostas às perguntas formuladas. O PS-Paredes nunca trataria alguém do PSD-Paredes como temos sido tratados, pois a



utilização de palavras menos próprias não dignifica as pessoas de bem e os políticos. -----
Não toleramos as repetidas insinuações ao processo judicial que o Partido Socialista-
Paredes apresentou, nem da repetida coação que se pretende exercer sobre pessoas que,
afinal, serão apenas testemunhas."-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO
PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A ATA DE 2015/05/06.-----

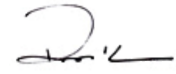
3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e seis de maio,
tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:-----
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: cinco milhões, sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta
e oito euros e oitenta e sete cêntimos.-----
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil,
setecentos e noventa euros e vinte e sete cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos,
Administrativos e Financeiros, Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de
identificação de processo geral vinte e cinco mil trezentos e sete, datada de dezoito de
maio do corrente ano, a remeter ao Executivo, para conhecimento, a relação de
pagamentos efetuados no período de vinte e sete de abril a quinze de maio do corrente
ano.-----



A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

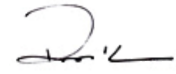
5 - PLANOS DE LIQUIDAÇÃO DE DÍVIDA VENCIDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Departamento de Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros com o número de identificação de processo geral vinte e cinco mil oitocentos e oito, datada de vinte e um de maio de dois mil e quinze, relacionada com os Planos de Liquidação de Dívida Vencida. -----

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE E DADO O FACTO DE NÃO ESTAREM VISÍVEIS NOS DOCUMENTOS ENVIADOS A MINUTA DOS PLANOS QUE CONSTITUIA ANEXO À INFORMAÇÃO ENVIADA, O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO. -----

6 - PROPOSTA DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS / ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património – Secção de Património com o número de identificação do processo geral dezoito mil quatrocentos e quarenta e dois, datada de treze de abril do corrente relacionada com uma proposta de doação de bens móveis apresentada pela Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos do 1º ciclo do ensino básico (EB1) e Jardim de Infância de Gandra e Astromil – Centro Escolar de Gandra que, tendo adquirido uma TV Led Samsung decidiu doá-la ao Município de Paredes. -----



Colocado o assunto a votação, -----

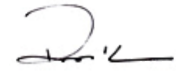
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO PROPOSTA, DEVENDO O REFERIDO EQUIPAMENTO SER CONSIDERADO NA APÓLICE DE SEGURO DE QUE O MUNICÍPIO É DETENTOR BEM COMO NO SEU INVENTÁRIO. -----

7 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE PAREDES - RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um ofício proveniente da Agência Municipal de Investimento de Paredes com a referência vinte e dois barra/AMIP/dois mil e quinze, datado de dezanove de maio, a remeter o Relatório e Contas referente ao Exercício do ano de dois mil e catorze.

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Eng^o José Carlos disse que o PS vai votar contra a proposta de aprovação do relatório de contas da AMIParedes pois sempre foram a favor da extinção da mesma e sempre defenderam que a Câmara Municipal poderia, com menor dispêndio de recursos, levar a efeito o mesmo trabalho que esta efetuava o que, como referiu, impediria que a mesma agência apresente e mais uma vez resultados negativos e encerre com um passivo superior a meio milhão de euros.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes tendo dito que lamenta o encerramento por força da lei da AMIParedes pois que esta sempre cumpriu e bem os desígnios para os quais foi criada ou seja ser um braço da Câmara Municipal na agilização da captação de investimentos e criação de postos de trabalho, o que, está em crer que ninguém duvidará do sucesso que está a ser conseguido. Continuando disse que esta empresa, contrariamente a muitas outras que os senhores vereadores bem conhecem, até porque, como referiu, algumas foram criadas pelo PS, não foi nunca um lugar para criação de jobs for the boys e sempre trabalhou com a prata da casa sem qualquer encargo



adicional para a Câmara Municipal, sendo certo que, com este encerramento forçado deixará de ser ágil, por exemplo, a colocação no mercado a preços competitivos da grande parte dos terrenos do parque industrial de Parada/Baltar.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara para dizer que o passivo que a agência deixou é de investimento feito e que constitui agora ativo municipal, tendo sido secundado pelo senhor Vice-Presidente nesta afirmação o qual reforçou que, por exemplo, o cadastro efetuado na zona sul do concelho irá ser adquirido pela Direção-Geral do Território e, por essa via, certamente uma significativa parte do passivo, senão a sua totalidade, será absorvida com esses ativos. -----

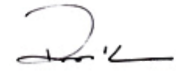
Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PSD E QUATRO VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR O RELATÓRIO E CONTAS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE PAREDES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E CATORZE. -----

8 - SERVIÇOS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um despacho do senhor Presidente da Câmara datado de doze de maio do corrente ano, no sentido de que fosse concedido aos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Paredes, um subsídio no valor de trinta e cinco mil euros, dos quais seria disponibilizada, de imediato, uma verba de seis mil e quinhentos euros, sendo os restantes pagos até final do mês de agosto. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE QUE CONCEDE O SUBSÍDIO DE TRINTA E CINCO MIL EUROS AOS SERVIÇOS SOCIAIS DO PESSOAL DA CÂMARA



MUNICIPAL DE PAREDES. -----

9 - DESPACHO - VENDA DE BILHETES AO PÚBLICO PARA ACESSO AO KARTÓDROMO DE BALTAR - AQUANDO DO EVENTO DENOMINADO SHAKEDOWN DO WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2015 - PARA RATIFICAÇÃO

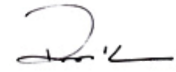
Foi presente à reunião, para ratificação, um despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de quinze de maio do corrente ano, no qual é fixado o valor facial de oitenta e três euros e trinta e três cêntimos com iva incluído, para acesso do público ao Kartódromo de Baltar para o evento denominado SHAKEDOWN DO WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2015. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE QUE FIXA EM OITENTA E TRES EUROS E TRINTA E TRÊS CÊNTIMOS OS BILHETES DE VENDA AO PÚBLICO PARA ACESSO AO KARTÓDROMO DE BALTAR - AQUANDO DO EVENTO DENOMINADO SHAKEDOWN DO WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2015. -----

10 - RATIFICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO REFERENTE AO ANO 2014-SIADAP1

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação da Secção de Gestão de Recursos Humanos com o número de identificação de processo geral vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco, datada de vinte de maio do corrente ano, relacionada com a ratificação das avaliações de desempenho referente ao ano de dois mil e catorze - SIADAP1. -----



Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO (SIADAP 1) REFERENTES AO ANO DE DOIS MIL E CATORZE, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO. -----

11 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE CAIXA - PARA RATIFICAÇÃO

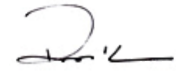
Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Divisão Administrativa com o número de identificação de processo geral vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e três, datado de catorze de maio do corrente ano onde se solicita a constituição de fundo de caixa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR VICE PRESIDENTE QUE AUTORIZOU A CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE CAIXA, NO VALOR DE 150,00 EUROS (CENTO E CINQUENTA EUROS) AFETO À COLABORADORA MARLENE BARBOSA.-----

12 - CASA DO BENFICA DE PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO DE DIVERTIMENTO PÚBLICO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento proveniente da Casa do Benfica em Paredes, datado de doze de maio do corrente ano e no qual é solicitada a isenção do pagamento de taxas de licenciamento devidas pelo evento desportivo, a realizar no dia dezassete de maio do corrente ano.-----



Colocado o assunto a votação,-----

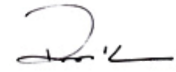
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO QUE AUTORIZOU A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO DEVIDAS PELO EVENTO DESPORTIVO, A REALIZAR NO DIA DEZASSETE DE MAIO DO CORRENTE ANO À CASA DO BENFICA, EM PAREDES. ---

13 - CASA DO BENFICA EM PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS NA COLOCAÇÃO DE ECRAN GIGANTE NA VIA PÚBLICA PARA TRANSMISSÃO DO JOGO, JUNTO À CASA DO BENFICA, DIA 17/05/2015 - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação do Serviço Municipal de Polícia e Metrologia com o número de identificação de processo geral vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco, datada de treze de maio do corrente ano na qual a Casa do Benfica em Paredes, solicita a isenção de taxas pela colocação de um ecrã gigante na via pública para transmissão do jogo junto à Casa do Benfica, no dia dezassete de maio do corrente ano. ---

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO QUE AUTORIZOU A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA COLOCAÇÃO DE ECRAN GIGANTE NA VIA PÚBLICA PARA TRANSMISSÃO DO JOGO, JUNTO À CASA DO BENFICA, NO DIA 17/05/2015. -----



14 - CASA DO BENFICA EM PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS E PEDIDO DE ISENÇÃO DE DEPÓSITO CAUÇÃO - BARREIRAS DE PROTEÇÃO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento proveniente da Casa do Benfica em Paredes, datado de doze de maio do corrente ano, no qual solicita a isenção do pagamento de taxas e dispensa do depósito de caução pelas barreiras de proteção. -----

Colocado o assunto a votação,-----

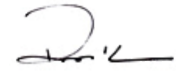
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS E DISPENSA DE DEPÓSITO CAUÇÃO - BARREIRAS DE PROTEÇÃO À CASA DO BENFICA, EM PAREDES. -----

15 - CASA DO BENFICA EM PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE FOGO DE ARTIFÍCIO PARA DIA 17/05/2015 JUNTO À CASA DO BENFICA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento proveniente da Casa do Benfica em Paredes, datado de doze de maio do corrente ano, no qual solicita a isenção do pagamento de taxas pela utilização de fogo de artifício. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE FOGO DE ARTIFÍCIO À CASA DO BENFICA, EM PAREDES. -----



16 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE VENDA AMBULANTE - FRUTA DA ÉPOCA - CEREJA, EM QUE É REQUERENTE FRANCISCO LOPES DUARTE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

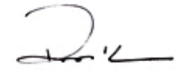
Foi presente à reunião uma informação proveniente do Serviço de Polícia e Metrologia, com o número de identificação de processo geral treze mil setecentos e sessenta e cinco, datada de quatro de abril do corrente ano na qual o munícipe Francisco Lopes Duarte, solicita autorização para venda ambulante de fruta da época - cereja, no entroncamento da Avenida de Visalto com a Rua de Tourilhe na freguesia de Sobrosa, bem como no entroncamento da Rua Central de Gandra com a Rua da Estrada na freguesia de Gandra.

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A VENDA DE FRUTA DA ÉPOCA - CEREJA, AO MUNICÍPE FRANCISCO LOPES DUARTE NOS LOCAIS SOLICITADOS, CONFORME INFORMAÇÃO DA POLÍCIA MUNICIPAL. -----

17 - PARJOVEM - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS CUSTOS RELACIONADOS COM O PEDIDO DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DO II TRAIL DA RAPOSA, DIA 31 DE MAIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um ofício proveniente da ParJovem no qual solicita autorização para a realização do II Trail da Raposa assim como a isenção de taxas e custos, isenção de custos de aluguer de grades de proteção, dispensa e isenção pelos custos devidos pelo policiamento e acompanhamento da prova pela Polícia Municipal em termos a acordar e dispensa de material publicitário ou marketing para incluir junto ao pack do atleta ou atribuição aos premiados. -----



Não participou na discussão e votação do presente assunto o senhor Vereador José Sá. ----

Colocado o assunto a votação, -----

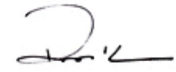
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, RATIFICAR O DESPACHO QUE CONCEDEU A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS E OUTROS CUSTOS RELACIONADOS COM O PEDIDO DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DO II TARIL DA RAPOSA EFETUADO PELA PARJOVEM, ASSOCIAÇÃO JUVENIL. -----

18 - CASA DO BENFICA EM PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E DA ISENÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO - BARREIRAS DE PROTEÇÃO, NO EVENTO A REALIZAR NO DIA 23/05/2015 - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento datado de dezanove de maio do corrente ano, proveniente da Casa do Benfica em Paredes, solicitando a isenção de taxas e da isenção da prestação de caução – barreiras de proteção para o evento a realizar no dia vinte e três de maio do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DE ISENÇÃO DE TAXAS E DA ISENÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO - BARREIRAS DE PROTEÇÃO, À CASA DO BENFICA, EM PAREDES, NO EVENTO A REALIZAR NO DIA 23/05/2015.-----



19 - CASA DO BENFICA EM PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE RUÍDO PARA DIA 23/05/2015 - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente do Pelouro do Urbanismo com o número de identificação de processo geral vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e oito, datada de vinte de maio do corrente ano, proveniente da Casa do Benfica em Paredes, em que solicita a isenção de taxas de ruído na Rua dos Desportos, junto à Casa do Benfica, no dia vinte e três de maio do corrente. -----

Colocado o assunto a votação,-----

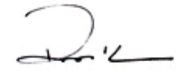
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE RUÍDO PARA O DIA 23/05/2015, À CASA DO BENFICA, EM PAREDES. -----

20 - CASA DO BENFICA EM PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE FOGO DE ARTIFÍCIO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento da Casa do Benfica em Paredes datado de vinte de maio do corrente ano, no qual solicita a isenção de taxas de fogo de artifício no dia vinte e nove de maio de dois mil e quinze. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE FOGO DE ARTIFÍCIO À CASA DO BENFICA, EM PAREDES, NO DIA 29/05/2015. -----



21 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE VENDA AMBULANTE, EM QUE É REQUERENTE PORFÍRIO SANTOS SILVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Serviço Municipal de Polícia e Metrologia com o número de identificação de processo geral vinte mil trezentos e sessenta e um, datado de vinte e oito de abril do corrente ano em que o munícipe Porfírio Santos Silva solicita autorização para venda ambulante de cerejas, morangos, melões e outras frutas na Rua da Estrada Velha na freguesia de Gandra. -----

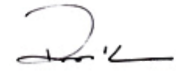
Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E PELAS RAZÕES CONSTANTES DA PROPOSTA, INDEFERIR O PEDIDO DE VENDA AMBULANTE DE CEREJAS, MORANGOS E OUTRAS FRUTAS PELO MUNÍCIPE PORFÍRIO SANTOS SILVA. -----

22 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS, EM QUE É REQUERENTE AMÍLCAR CALDAS TAVARES RUÃO MARTINS, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PAREDES, PARA FESTA ORGANIZADA POR ALUNOS DO CONCELHO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento datado de doze de maio do corrente ano em que o munícipe Amílcar Caldas Tavares Ruão Martins representante da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Paredes, solicita isenção de taxas para festa organizada por alunos do Concelho, no dia vinte e quatro de maio de dois mil e quinze. -----

Colocado o assunto a votação,-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO QUE ISENTOU DE TAXAS A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PAREDES PELA REALIZAÇÃO DE FESTA ORGANIZADA POR ALUNOS DO CONCELHO, NO DIA VINTE E QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE. -----

23 - CASA DO BENFICA EM PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE FESTIVIDADE - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento proveniente da Casa do Benfica em Paredes, datado de vinte de maio do corrente ano, no qual é solicitada a isenção de pagamento de taxas de festividade no dia vinte e nove de maio de dois mil e quinze. -----

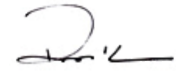
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE FESTIVIDADE NO DIA VINTE E NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE À CASA DO BENFICA, EM PAREDES. -----

24 - CASA DO BENFICA EM PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE FESTIVIDADE - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento proveniente da Casa do Benfica em Paredes, datado de dezanove de maio do corrente ano, no qual é solicitada a isenção de pagamento de taxas de festividade no dia vinte e três de maio de dois mil e quinze. -----

Colocado o assunto a votação,-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE FESTIVIDADE NO DIA VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE, À CASA DO BENFICA, EM PAREDES. -----

25 - ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

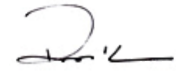
Foi presente à reunião uma informação da Divisão de Ambiente com o número de identificação de processo geral vinte e três mil quinhentos e oitenta e dois, datada de quinze de maio do corrente ano na qual consta uma listagem de munícipes a solicitar a isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EXCETO AOS UTENTES 600374 E 3156567, CUJA ISENÇÃO É PARCIAL (50%), CONFORME INFORMAÇÃO. -----

26 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBIRO DO PROGRAMA " PAREDES AJUDA + " AO SR. JOSÉ AUGUSTO VIEIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente às reunião uma informação do Pelouro da Ação Social, com o número vinte e quatro mil trezentos e noventa e nove, datado de doze de maio onde se anexa uma informação do Gabinete da Presidência na qual é proposto a atribuição de um apoio ao Munícipe José Augusto Vieira residente em Gandra, no âmbito do programa "PAREDES



AJUDA+” .-----

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.

27 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA CASA DE BRAGANÇA, RUA S. MIGUEL, RUA DO CALVÁRIO E OUTRAS NA FREGUESIA DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

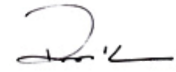
Foi presente à reunião uma informação do Departamento de Desenvolvimento Municipal com o número de identificação de processo geral vinte mil trezentos e quarenta e oito, datada de vinte de abril do corrente ano relacionada com a sinalização vertical na Rua Casa de Bragança, Rua de S. Miguel, Rua do Calvário e outras na freguesia de Baltar.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU APROVAR, POR UNANIMIDADE, A SINALIZAÇÃO NA RUA CASA DE BRAGANÇA, RUA DE S. MIGUEL, RUA DO CALVÁRIO E OUTRAS NA FREGUESIA DE BALTAR. MAIS DELIBEROU, REMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA SER DISCUTIDO E VOTADO.-----

28 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA FREGUESIA DE GANDRA - RUA S SEBASTIÃO, LARGO 9 DE MAIO, RUA CAMPO NOVO E TRAVESSA DA COSTA 2 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação do Departamento de Desenvolvimento Municipal com o número de identificação de processo geral vinte e dois mil e sessenta e sete, datada de trinta de abril do corrente ano, relacionada com a sinalização vertical na Rua S. Sebastião, Largo 9 de Maio, Rua Campo Novo e Travessa da Costa 2 na freguesia de Gandra. -----



Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA S. SEBASTIÃO, LARGO 9 DE MAIO, RUA CAMPO NOVO E TRAVESSA DA COSTA 2, NA FREGUESIA DE GANDRA. MAIS DELIBEROU, REMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA SER DISCUTIDO E VOTADO.-----

29 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA CENTRAL DO CARREIRO, NA FREGUESIA DE ASTROMIL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação do Departamento de Desenvolvimento Municipal com o número de identificação de processo geral vinte e dois mil e cento e sete, datada de trinta de abril do corrente ano, relacionada com a sinalização vertical na Rua Central do Carreiro, na freguesia de Astromil. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA CENTRAL DO CARREIRO NA FREGUESIA DE ASTROMIL. MAIS DELIBEROU, REMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA SER DISCUTIDO E VOTADO.-----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----



---Sendo quinze horas e quinze minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

